

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N° 1273 de 26.06.98

**DECRETO Nº 9491/98**  
**de 18 de junho de 1998**

Estabelece horário de funcionamento do serviço público municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/98.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do que dispõe o artigo 21, IV c/c artigo 93, IX, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo a ser disputada na França, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando;

CONSIDERANDO, igualmente, que o futebol é um esporte nacional e que toda a Nação está empenhada na vitória de nossa seleção;

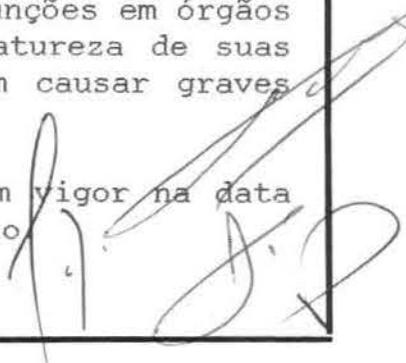
CONSIDERANDO mais e finalmente que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de poder acompanhar as partidas em que a seleção brasileira participa, torcendo por sua vitória;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O expediente no serviço público municipal, quando da realização do jogo da Seleção Brasileira de futebol no dia 23 de junho será das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas), sem intervalo.

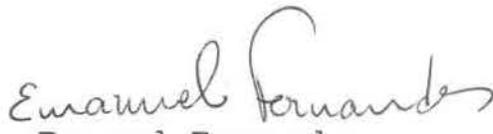
Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores que exerçam suas funções em órgãos ou unidades administrativas que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades sem causar graves prejuízos ao atendimento da população.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



cont. do DECRETO Nº 9491/98 - fls. 02

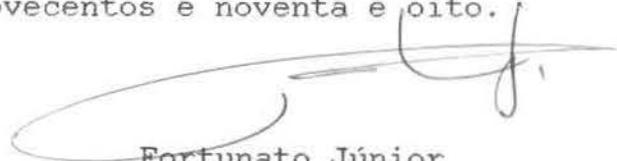
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de junho de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luiz Torello  
Secretário de Administração

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho  
do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos